



**LIDO NA SESSÃO DO DIA**

28 JUN 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº 2824122 VANACONCEIÇÃO	1º Secretário
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos colaboradores do Projeto Semear e Ressocializar, do Centro de Ressocialização Cone Sul, no Município de Vilhena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos colaboradores do Projeto Semear e Ressocializar, do Centro De Ressocialização Cone Sul, no Município de Vilhena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que os colaboradores em destaque são incentivadores e responsáveis pelos excelentes trabalhos desenvolvidos com os apenados do Centro de Ressocialização Cone Sul. Insta frisar os serviços desenvolvidos pelos policiais penais e agentes de segurança socioeducativos coordenados pelo diretor do Centro de Ressocialização Cone Sul, evidenciando a notória responsabilidade e compromisso com a segurança pública.

O Projeto Semear e Ressocializar, desenvolve trabalhos com a mão de obra dos detentos objetivando a inclusão social do sujeito em cumprimento de pena através do trabalho. Ressalta-se que os serviços exercidos pelos apenados tem atendido várias instituições, tais como, a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, entre outras.

Vale salientar, que através do trabalho dos apenados fora do presídio atuando com jardinagem, reformas em escolas, pinturas, serviços de pedreiros, limpeza de logradouros públicos, entre outros inúmeros serviços, eles passam a ter direito a 01 (um) dia na remissão da pena a cada 03 (três) dias trabalhados e, além disso, tiram 01 (um) dia por semana para participar de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

curtos. Neste sentido, evidencia-se a importância do projeto em colaborar com a ressocialização e crescimento profissional das pessoas privadas de liberdade.

Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho dos servidores que atuam coordenando e dando andamento ao projeto Semear e Ressocializar, justamente por serem uma engrenagem essencial ao funcionamento da segurança pública, tendo em vista o excelente trabalho que vem realizando com a mão de obra dos apenados do Município de Vilhena. Sendo assim, destaca-se que a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada em prol do Estado de Rondônia.

Isto posto, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos colaboradores do Projeto Semear e Ressocializar, do Centro de Ressocialização Cone Sul, no Município de Vilhena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, insta salientar a competência originária do Poder Legislativo em conceder homenagens de voto de louvor às pessoas e autoridades que desempenham relevante serviço perante a população rondoniense.

Em tempo, vale ressaltar que os servidores do Centro de Ressocialização Cone Sul são responsáveis pelos excelentes trabalhos desenvolvidos com os apenados, evidenciando-se dessa forma, a notória responsabilidade e compromisso com a segurança pública do nosso Estado de Rondônia.

O Projeto Semear e Ressocializar, desenvolve trabalhos com a mão de obra dos detentos objetivando a inclusão social do sujeito em cumprimento de pena através do trabalho. Ressalta-se que os serviços exercidos pelos apenados tem atendido várias instituições, tais como, a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, entre outras.

Vale salientar, que através do trabalho dos apenados fora do presídio atuando com jardinagem, reformas em escolas, pinturas, serviços de pedreiros, limpeza de logradouros públicos, entre outros inúmeros serviços, eles passam a ter direito a 01 (um) dia na remissão da pena a cada 03 (três) dias trabalhados e, além disso, tiram 01 (um) dia por semana para participar de cursos. Neste sentido, evidencia-se a importância do projeto em colaborar com a ressocialização e crescimento profissional das pessoas privadas de liberdade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Ademais, é importante mencionar que o ex-secretário da Secretaria Municipal de Agricultura de Vilhena – SEMAGRI, Jair Dorneles, e a atual secretária da Secretaria Municipal de Educação de Vilhena – SEMED, Amanda Espíndula Areval, foram os primeiros secretários municipais a acreditarem e incentivarem o projeto Semear e Ressocializar.

As diretoras e vice-diretoras das instituições de ensino E.M.E.F. Ensina-me a viver, E.M.E.F Felipe Rocha de Lima, EMEF Professora Vilma Vieira, E.M.E.I. Professora Aparecida da Silva, E.M.E.I.E.F. Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra e E.M.E.F Professor Hermógenes Roberto Nogueira, são de extrema importância para o projeto supramencionado, considerando que abriram as portas das instituições e permitiram o desenvolvimento do trabalho dos apenados do Centro de Ressocialização Cone Sul.

Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho dos servidores que atuam coordenando e dando andamento ao supramencionado projeto, justamente por serem uma engrenagem essencial ao funcionamento da segurança pública, tendo em vista o excelente trabalho que vem realizando com a mão de obra dos apenados no Centro de Ressocialização Cone Sul. Sendo assim, destaca-se que a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada em prol do Estado de Rondônia.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor:

Nº	Nome
01	ADRIANO LIMA TOLDO
02	DIRCEU MOACIR MARTINS
03	ALDO PEREIRA DA SILVA
04	ANDERSON PEREIRA ALVES
05	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA
06	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI
07	CELSO PIZZI
08	CLAUDINEI COSTA DE FARIA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

09	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA
10	CRISTIANO MOREIRA LIMA
11	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
12	DIRCEU MOACIR MARTINI
13	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA
14	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE
15	EDMILSON DIAS DA SILVA
16	EDSON TOMAZI
17	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
18	ELIAS FERNANDES RIBEIRO
19	ELIEL MEIRELES SOUSA
20	ENIO ALMEIDA BOTELHO
21	FABIO SOARES PAIVA
22	FERNANDO EGLER CHOROBURA
23	FLAVIO ARAUJO MIRANDA
24	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA
25	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA
26	GEOVAN PEREIRA FAREL
27	GEOVANE ARNALDO MADERS
28	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
29	GILBERTO MAGALHÃES LOPES
30	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA
31	JHONES ALVES GONDIM
32	JOABS DE SOUZA PEREIRA
33	JOÃO CIESLIK
34	JOÃO GABRIEL DA PAZ BATISTA
35	JOEMIL CELSO DE ARRUDA
36	JOSE ALVES FILHO
37	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
38	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

39	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA
40	LAURENEI DA SILVA ARIAS
41	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES
42	LIDIOMAR GONÇALVES
43	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS
44	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA
45	MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS
46	MAURICIO CALIXTO DA SILVA
47	ORIDES RODRIGUES
48	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA
49	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA
50	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA
51	SEICHAS ARAUJO MARIANO
52	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA
53	SILVANO ALVES PESSOA
54	UENAS ALVES DE OLIVEIRA
55	VANUTE ALVES DE AMORIM
56	VLADEMIR AMORIM ROCHA
57	WESLEI ROSA PEDRAL
58	SERGIO MOREIRA ROCHA
59	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA
60	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO
61	JAIR DORNELES
62	AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
63	ROSIANE CANDIDO RONCATTO
64	RAQUEL CRISTINA S. B. PEREIRA
65	PATRÍCIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA
66	SOLENI DA SILVA
67	MARLY DA CUNHA
68	EDMARA CAETANO DA SILVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

69	ALECÇANDRA TOLEDO
70	GELCI BRIZOLLA DOS SANTOS BERTÉ
71	POLIANE MARTINS DA COSTA
72	DINARA DE LURDES WACHEKOWSKI
73	VÂNIA APARECIDA MENEGUS LIESCH

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

  
ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual – REPUBLICANOS